

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PODER:	Executivo	
APRESENTAÇÃO:	Consolidado (administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes)	
PERÍODO:	Móvel (Mês de Trabalho + 11 meses imediatamente anteriores)	
CRITÉRIOS:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
Tabelas Base:	Liquidacao, EstornoLiquidacao, InscricaoRAP, DespesaNaoEmpenhada, EstornoDespesaNaoEmpenhada, ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada, MovimentoContabilMensal, RealizacaoMensalReceitaFonte, EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte	MovimentoContabilMensal.
Execução:	Conforme Tabelas Base: Até Novembro: Despesa Liquidada / Despesa não Empenhada / Despesa Apropriada / Receita Realizada. Dezembro: Despesa Liquidada / Inscrição de Restos a Pagar Não Processados / Despesa não Empenhada / Despesa Apropriada / Receita Realizada.	Despesa Apropriada
Contas:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	(=) Pessoal Ativo + Pessoal Inativo e Pensionistas + Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) + Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	
Pessoal Ativo	INCLUI: cdGrupoNatureza = 1 EXCLUI: cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 01, 03 e 34 (+) cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0803, 0807, 0811, 0813, 0815, 0818, 0902, 0905, 9403, 9413 (+) cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento+ cdDetalhamento = 055302, 055402, 055602, 085102, 910103, 910104, 910203, 910204 INCLUI: cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo +cdSubTitulo+cdITem+cdSubItem = 451120801, 451120901	INCLUI: cdClasse+cdGrupo = 31

Contas:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
Pessoal Inativo e Pensionistas	INCLUI: cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 01, 03 (+) cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0803, 0807, 0811, 0813, 0815, 0818, 0902, 0905, 9403, 9413 (+) cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento+cdDetalhamento = 055302, 055402, 055502, 055602, 085102, 910103, 910104, 910203, 910204	INCLUI: cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo = 321, 322
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	INCLUI: cdElemento = 34	INCLUI: cdClasse+cdGrupo+ cdSubGrupo+ cdTitulo = 3324
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	INCLUI: valores relativos aos serviços terceirizados de saúde, decorrente de substituição de mão-de-obra, não apropriados devidamente no elemento 34. Desta forma, são considerados a despesa executada decorrente de Contratos firmados onde o objeto do contrato indique “médicos”, “plantões”, “plantonistas”, “enfermeiros (as)”, “terceirização” e NÃO indique informações relativas a especialidades médicas ou outros serviços, tais como (radical da palavra): "acumpuntur", "alergi", "imunologi", "anestesi", "angiologi", "cancer", "cardiologi", "cirurgi", "colo", "proctologi", "dermatologi", "endocrinologi", "endoscopi", "gastro", "geriatr", "hematologi", "infectologi", "mastologi", "nuclear", "nefrologi", "neurologi", "oftalmo", "ortopedi", "traumatologi", "otorrino", "patologi", "pneumo", "psiquiatr", "radio", "reumatologi", "urologi", "especializad", "especialidade", "veterinari", "ecografi", "psicolog", "diagnostic", "ocupacional", "auditor", "tomografi", "laboratori", "pediatr", "ginecologi", "obstetr", "exame", "controlador dos serviço", "controlador de serviço", "controlador dos servico", "controlador de servico", "alta complexidade", "media complexidade", "Fundo de Assistencia ao Servidor".	

Contas:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
	Além disso, o cdGrupoNatureza seja diferente de 1, com cdModalidade = 50, 60 OU cdModalidade+ cdElemento+ cdDesdobramento = 903501, 903606, 903611, 903630, 903635, 903696, 903699, 903701, 903702, 903799, 903905, 903950, 903954, 903961, 903965, 903979, 903996.	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(=) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária + Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração + Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração + Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados + Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	INCLUI: cdGrupoNatureza+cdElemento = 194	INCLUI: cdClasse+cdGrupo+ cdSubGrupo+ cdTitulo = 3191
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	INCLUI: cdGrupoNatureza+cdElemento+cdDesdobramento = 19101	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	INCLUI: cdGrupoNatureza+cdElemento = 192	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	INCLUI: cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 01, 03, 05 (+) cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0809, 0811, 0815, 0851, 0902, 0905, 9403, 9413 (+) cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento+ cdDetalhamento = 910103, 910104, 910203, 910204 COM: cdFontePadrao = 040, 550, 551	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	(=) Pensionistas + IRRF	
Pensionistas	INCLUI: cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 03 (+) cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0813, 0815, 0818, 0905 SEM: cdFontePadrao = 040, 550, 551 O resultado mensal apurado deve ser multiplicado pelos fatores abaixo, conforme o exercício e a população municipal (IN 56/2011): Municípios com população inferior a 200 mil habitantes. 2013: 0,625 / 2014: 0,500 / 2015: 0,375 / 2016: 0,250 / 2017: 0,125 / a partir de 2018: 0,000 Municípios com população superior a 200 mil habitantes.	

Contas:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
	2013: 0,8750 / 2014: 0,8125 / 2015: 0,7500 / 2016: 0,6875 / 2017: 0,6250 / 2018: 0,5625 / 2019: 0,5000 / 2020: 0,4375 / 2021: 0,3750 / 2022: 0,3125 / 2023: 0,2500 / 2024: 0,1875 / 2025: 0,1250 / 2026: 0,0625 / a partir de 2027: 0,0000	
IRRF	INCLUI: cdCategoriaEconomica+cdOrigem+cdEspecie+cdRubrica+cdAlinea+cdSubAlinea+cdDesdobramento+cdDetalhamento = 111204310102, 111204310202, 111204310302, 111204319902 O resultado mensal apurado deve ser multiplicado pelos fatores abaixo, conforme o exercício e a população municipal (IN 56/2011): Municípios com população inferior a 200 mil habitantes. 2013: 0,625 / 2014: 0,500 / 2015: 0,375 / 2016: 0,250 / 2017: 0,125 / a partir de 2018: 0,000 Municípios com população superior a 200 mil habitantes. 2013: 0,8750 / 2014: 0,8125 / 2015: 0,7500 / 2016: 0,6875 / 2017: 0,6250 / 2018: 0,5625 / 2019: 0,5000 / 2020: 0,4375 / 2021: 0,3750 / 2022: 0,3125 / 2023: 0,2500 / 2024: 0,1875 / 2025: 0,1250 / 2026: 0,0625 / a partir de 2027: 0,0000	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	(=) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	(=) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (Valor Liquidado + Valor Inscrito em RAP Não Processados)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	Receita Corrente Líquida do RREO	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	(=) (DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)) * 100	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	48,60%	